



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano IV - Edição nº 00497 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica**



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9F208C57A4951D20A364A570BF190297

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

## SUMÁRIO

- Resolução 001/2019 - Aprova o Relatório Anual de Gestão 2018 e a Programação Anual de Saúde 2019  
Homologação da Resolução 001/2019
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
- CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Nº 135/2019
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2018
- ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019  
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Resolução



**RESOLUÇÃO Nº. 001/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.**

***“Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2018 e a Programação Anual de Saúde 2019”.***

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Várzea da Roça, em sua Quinta Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada no dia 09/05/2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

- 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2018.
- 2º - Aprova a Programação Anual de Saúde 2019.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Várzea da Roça, 16 de Maio de 2019.

**Laiana Santos Ribeiro**  
Presidente do CMS

---

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA  
Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia  
E-mail: cms.varzeadaroca@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ-11.477.284/0001-28



## HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 001/2019 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial do Município no dia 16/05/2019.

Várzea da Roça, 16 de Maio de 2019.

**PATRÍCIA FERREIRA DE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 008/2017

---

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA  
Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia  
E-mail: cms.varzeadaroca@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

VALIDADE: 01 ANO

Aos três dias do mês de maio do ano de 2019, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06695963 29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ Nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araujo, CPF Nº 944.417.075-68 RG Nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DELVAN OLIVEIRA SE SOUZA CARDOSO 12182217711**, CNPJ nº. 14.331.678/0001-61, Inscrição Estadual sob o nº 013.821.122 com sede à Rua Odilon Sena Cerqueira, s/n, Centro, Várzea da Roça-BA, neste ato representada pelo Sr. Delvan Oliveira de Souza, CPF de nº 121.822.177-11, RG de nº 11.250.562-74, residente à Rua Odilon Cerqueira, s/n, Centro, Várzea da Roça-BA, neste instrumento denominado CONTRATADA, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 094/2017, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 021/2019, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 061/2019, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa do ramo para Registro de Preços, para fornecimento de fardamentos para as diversas secretarias do município de Várzea da Roça – Bahia, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para o Item/Lote 02, 04 e 05, abaixo discriminado.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pela empresa **DELVAN OLIVEIRA SE SOUZA CARDOSO 12182217711**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima referenciado.

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para Registro de Preços, para fornecimento de fardamentos para as diversas secretarias do município de Várzea da Roça – Bahia de acordo com as especificações contidas no Anexo Único do Edital.

### CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a partir da assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

a) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## PARAGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRADOS

Sendo o valor total registrado pela empresa **DELVAN OLIVEIRA SE SOUZA CARDOSO 12182217711**, na presente Ata em **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) referente ao Item 02, em **R\$ 93,00** (noventa e três reais) referente ao Item 04 e em **R\$ 73,00** (setenta e três reais) referente ao Item 05 o detalhamento em anexo único;

## CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE 02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AÇÃO 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS-SEC  
ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 02.06.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
AÇÃO 2037 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS-SEC DE EDUCAÇÃO  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 1 – MDE 25%

UNIDADE 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAUDE  
AÇÃO 2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS-FUNSAÚDE  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 02 –15%

UNIDADE 02.08.01 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
AÇÃO 2031 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS-SEC.DE TRAB.AÇÃO  
SOCIAL  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

## CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº. 021/2019.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº. 021/2019, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 021/2019, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

## CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o material deverá ser entregue, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça Manoel da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.

b) A CONTRATADA deverá entregar os itens licitados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), contados a partir da solicitação.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

a) - O Licitante vencedor obriga-se a entregar o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência (Especificações Mínimas do Objeto) do Edital e seus anexos e na Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

b) - Serão recusados os objetos que não atendam às especificações constantes no Edital da referida licitação e/ou que não esteja adequado para o uso.

c) - Os objetos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato.

d) - Caso haja interrupção ou atraso na entrega, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante do item 6.1. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

e) - O objeto deste certame serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

f) - A Proponente vencedora obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no neste Termo de Referência e do Edital e na sua Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 04 (quatro horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os objetos entregues.

g) - Todas as despesas relativas à entrega, tais como fretes e/ou transportes, correrão por responsabilidade exclusivamente da licitante vencedora.

- A contratada deverá fornecer a mercadoria de forma parcelada em embalagem adequada, no local e horário estabelecido na solicitação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

**Subcláusula única.** Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

## CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/02;

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

## CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 094/2017, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

## CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 094/2017 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.
- g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



i) Pela Contratante quando comunicado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

## CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Responsável do Município.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

## CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº. 8.666/93.

## CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 021/2019 e a proposta da empresa, **DELVAN OLIVEIRA SE SOUZA CARDOSO 12182217711**, classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Várzea da Roça/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 094/2017, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
DELVAN OLIVEIRA SE SOUZA CARDOSO 12182217711

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



TESTEMUNHAS:

1-Nome: \_\_\_\_\_ 2-Nome: \_\_\_\_\_

1-CPF \_\_\_\_\_ 2-CPF: \_\_\_\_\_

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MODELO	UND	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL
2	Colete - Em brim, com botões frontais, cor a combinar. Levará pintura e logomarca da administração, da secretaria e do evento.		und	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
4	Conjunto para Gari - Calça e camisa manga longa em brim pesado, em 02 tonalidades de verde, com fechamento com botões. Levará pintura da logomarca do município, da secretaria e nome do evento. BONÉ ARABE PARA GARI - Confeccionado em tecido Rip Stop na cor verde - Velcro na parte de trás permite a regulagem de numeração entre 54 e 62 - 2 ilhoses em cada lado do boné, para respiro - Comprimento da Aba, medido na parte central: 6,5 cm - Largura da Aba: 17 cm - Extremamente maleável, leve e resistente Levará a logomarca do município e nome guarda municipal.		UND	45	93,00	R\$ 4.185,00
5	Bota - fechada sem cadarço, com elástico na lateral, solado em borracha, sem bico.		par	40	R\$73,00	R\$ 2.920,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 10.105,00</b>

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

#### VALIDADE: 01 (UM) ANO

Aos seis dias do mês de maio do ano de 2019, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 047.257.405-19, RG Nº 14.585.543-09 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ Nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araujo, CPF Nº 944.417.075-68 RG Nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **JOANICE REIS RIOS ME**, com sede na Praça Topográfico Pedro Magalhães, nº 40, centro, Várzea da Roça-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 06.370.558/0001-45, Inscrição Estadual nº 064.120.225, representada neste ato pela Sr.(a) Joalice Reis Rios, brasileira, casada, CPF nº 020.831.975-18 e RG nº 09730567-70-SSP-BA, denominada **CONTRATADA**, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 094/2017, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 024/2019, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 065/2019, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa do ramo para Registro de Preço, para fornecimento de material didático diversos, atendendo a necessidade das diversas secretarias do município de Várzea da Roça - BA constantes do Anexo Único do edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05, abaixo discriminados.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados nos lotes 01,02,03, 04 e 05 pela empresa **JOANICE REIS RIOS ME**, cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima referenciado.

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de material didático destinado as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, de acordo com as especificações contidas no Anexo Único do Edital.

#### CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

a) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## PARAGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRADOS

Sendo o valor total registrado pela empresa **JOANICE REIS RIOS ME** na presente Ata em **R\$ 74.438,00** (Setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais), referente ao Item/Lote 01, em **R\$ 23.100,00** (Vinte e três mil e cem reais), referente ao Item/Lote 02, em **R\$ 48.800,00** (Quarenta e oito mil e oitocentos reais), referente ao Item/Lote 03, em **R\$ 153.899,52** (Cento e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente ao Item/Lote 04 e em **R\$ 161.900,00** (Cento e sessenta e um mil e novecentos reais), referente ao Item/Lote 05, o detalhamento em anexo único.

## CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE 02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AÇÃO 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS-SEC  
ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 02.05.01 SECRETARIA DA FAZENDA  
AÇÃO 2021 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS-FAZENDA  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 02.04.01 SECRETARIA DE AGRIC.COM.INDUST.E MEIO AMBIENTE  
AÇÃO 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS- SECRETARIA DE  
AGRIC.COM.INDUST.E MEIO AMBIENTE  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0 – REC. ORDINARIOS

UNIDADE 02.03.01 SECRETARIA DE PLANJ. E DESENV. INFRA ESTRUTURA  
AÇÃO 2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS -SEC DE  
INFRAESTRUTURA  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 02.06.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
AÇÃO 2037 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS-SEC DE EDUCAÇÃO  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 1 – MDE 25%

UNIDADE 02.06.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
AÇÃO 2047 REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 1 – MDE 25%

UNIDADE 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAUDE  
AÇÃO 2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS-FUNSAÚDE  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 02 –15%

UNIDADE 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAUDE  
AÇÃO 2060 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 14 – TRANSF. DE REC.DO SUS

UNIDADE 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAUDE  
AÇÃO 2071 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



FONTE 02 –15%

UNIDADE 02.08.01 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
AÇÃO 2031 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS-SEC.DE TRAB.AÇÃO SOCIAL  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
AÇÃO 2032 AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA - PSB  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 29- TRANSF. DE REC. DO FNAS

UNIDADE 02.08.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
AÇÃO 2033 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR  
ELEMENTO 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0- RECURSOS ORDINARIOS

## CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº. 024/2019.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº. 024/2019, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 024/2019, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

## CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- a) Todo o material deverá ser entregue, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça Manoel da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.
- b) O fornecimento deverá ser parcelado contínuo e ininterrupto de acordo com quantitativos solicitados pela CONTRATANTE.
- c) A entrega deverá ser imediata após a solicitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- d) Deverá entregar acompanhado dos itens a autorização de funcionamento ANVISA de cada laboratório/importador de produto(s)/marca(s) constado na proposta.
- e) Os quantitativos oficiais constantes no contrato poderão ser incluídos durante a validade do Ata, desde que atendido o limite do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- f) A CONTRATADA deverá manter controle dos estabelecimentos quantitativos fornecidos.

## CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

## 6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Fiscalizar os serviços prestados pelos postos credenciados, com o objetivo de garantir um nível satisfatório de qualidade, compreendendo a disponibilização de equipamentos, de horários de funcionamento, presteza no atendimento.
- e) Efetuar os pagamentos devidos aos estabelecimentos com os quais mantém convênios. Não respondendo em nenhuma hipótese, a CONTRATANTE, por esse pagamento.
- f) Conforme a necessidade da CONTRATANTE, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da solicitação, ser efetivado o credenciamento de novos postos pela CONTRATADA.
- g) Atender prontamente quaisquer exigências do fiscal do contrato, inerente ao objeto da contratação.
- h) Arcar com todas as despesas resultantes do objeto licitado.
- i) Repassar ao CONTRATANTE, durante o período de vigência contratual, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado pela CONTRATADA.
- j) Fornecer número de telefone e de fax do preposto a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE.
- k) Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- l) Levar, imediatamente, ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer irregularidade constatada durante o fornecimento dos produtos.
- m) Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto deste contrato, nem CAUCIONAR ou utilizar o mesmo para qualquer operação financeira, necessitando, nos dois casos, de própria e expressa anuência da CONTRATANTE.

**Subcláusula única.** Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

## CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e na Lei nº. 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

## CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 094/2017, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

## CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 094/2017 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.
- g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Responsável do Município.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

## **CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº. 8.666/93.

## **CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 024/2019 e a proposta da empresa JOANICE REIS RIOS ME, classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Várzea da Roça/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 094/2017, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**JOANICE REIS RIOS ME**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: \_\_\_\_\_ 2-Nome: \_\_\_\_\_  
1-CPF: \_\_\_\_\_ 2-CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## ANEXO ÚNICO

### LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	MARCA	VALOR. UNT.	VALOR TOTAL
1	ACRÍLICO PORTA LÁPIS/CLIPS FUMER CRISTAL	26	UND	ACRIMET	R\$ 12,36	R\$ 321,36
2	ALFINETE COM CABEÇA CX C/ 100 UND	57	CX	JOCAR	R\$ 5,30	R\$ 302,10
3	ALFINETE DE SEGURANÇA (PRESILHA)	52	CX	IARA	R\$ 5,04	R\$ 262,08
4	ALFINETE SEGURANÇA N° 00 COM 100	20	CX	IARA	R\$ 4,80	R\$ 96,00
5	ALFINETE SEGURANÇA N° 03 COM 100	25	CX	IARA	R\$ 10,96	R\$ 274,00
6	ALMOFADA PARA CARIMBO (AZUL E PRETA)	128	UND	JAPAN	R\$ 3,92	R\$ 501,76
7	AMARRINHO, ROLO COM 500 M	16	ROLO	SP	R\$ 14,40	R\$ 230,40
8	APAGADOR DE GIZ C/ DEPÓSITO	10	UND	SOUZA	R\$ 5,67	R\$ 56,70
9	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	55	UND	CARBRINK	R\$ 5,67	R\$ 311,85
10	APITO INFANTIL PCT C/ 100 UND	150	PCT	MINITOYS	R\$ 20,85	R\$ 3.127,50
11	APONTADOR PARA LÁPIS (BOA QUALIDADE)	62	UND	TRIS	R\$ 0,54	R\$ 33,48
12	APONTADOR PARA LÁPIS CX C/ 24 UND (BOA QUALIDADE)	152	CX	TRIS	R\$ 11,64	R\$ 1.769,28
13	BANDEIROLAS COLORIDAS	570	PCT	PIKULLA	R\$ 3,49	R\$ 1.989,30
14	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT C/ 80 UND	45	PCT	BRW	R\$ 39,77	R\$ 1.789,65
15	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO COM 38	30	PCT	BRW	R\$ 39,77	R\$ 1.193,10
16	BLOCO ADESIVO COLORIDO 38X50MM PCT C/ 04 BLOCOS COM 50 FOLHAS	189	PCT	JOCAR	R\$ 6,30	R\$ 1.190,70
17	BLOCO ADESIVO COLORIDO 7,5X7,5 MM BLOCO C/ 50 FOLHAS	164	UND	JOCAR	R\$ 3,88	R\$ 636,32
18	BOBINA PARA FAX-SIMILE 215X30	12	UND	Spiral FOX	R\$ 9,27	R\$ 111,24
19	BORRACHA BRANCA RETANGULAR PARA LÁPIS CX C/ 40 UND	66	CX	LEO&LEO	R\$ 16,49	R\$ 1.088,34
20	BORRACHA PARA LÁPIS DUAS CORES	60	UND	RED BOR	R\$ 0,59	R\$ 35,40
21	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS CAIXA COM 100	150	UND	LEO&LEO	R\$ 15,82	R\$ 2.373,00
22	CALCULADORA COM 14 DÍGITOS, DUPLO E TRÍPLO ZERO, CALENDÁRIO, RELÓGIO, IMPRESSÃO DE DATA E BIVOLTAGEM AUTOMÁTICA	2	UND	Elgin	R\$ 535,44	R\$ 1.070,88
23	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS	95	UND	CLASSE	R\$ 18,53	R\$ 1.760,35
24	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/ 50 UND	55	CX	TRIS	R\$ 43,22	R\$ 2.377,10
25	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX C/ 50 UND	43	CX	TRIS	R\$ 43,22	R\$ 1.858,46
26	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX C/ 50 UND	22	CX	TRIS	R\$ 44,62	R\$ 981,64
27	CANETA PARA CD/DVD PONTA 1MM PRETA	36	UND	JOCAR	R\$ 2,72	R\$ 97,92
28	CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL CAIXA COM 12	14	CX	JOCAR	R\$ 25,81	R\$ 361,34
29	CLIPS - 2/0 CX C/ 100 UND	457	CX	ECCO	R\$ 1,46	R\$ 667,22
30	CLIPS - 6/0 CX C/ 50 UND	328	CX	ECCO	R\$ 1,75	R\$ 574,00
31	CLIPS - 8/0 CX C/ 25 UND	205	CX	ECCO	R\$ 1,99	R\$ 407,95
32	COLA BASTÃO 20 G	64	UND	LEO&LEO	R\$ 3,03	R\$ 193,92
33	COLA BRANCA - TENAZ 90G	767	UND	GLUCK	R\$ 1,36	R\$ 1.043,12
34	COLA BRANCA 500 G	177	TUBO	GLUCK	R\$ 5,68	R\$ 1.005,36
35	COLA CASCOREZ 1 KG	13	KG	CASCOLA	R\$ 27,80	R\$ 361,40
36	COLA COLORIDA CX C/ 04 UND	60	CX	KOALA	R\$ 6,31	R\$ 378,60

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



37	COLA E.V.A 100 G	62	UND	JOCAR	R\$ 2,43	R\$ 150,66
38	COLA GLÍTER CX C/ 06 UND	80	CX	KOALA	R\$ 16,49	R\$ 1.319,20
39	COLA PARA ISOPOR 90 G	105	UND	GLUCK	R\$ 2,62	R\$ 275,10
40	COLA PORCELANA FRIA 500G	70	UND	CASCOLA	R\$ 15,52	R\$ 1.086,40
41	COLA SILICONE EM BASTÃO 1/2 POLEGADAS 30 CM PARA PISTOLA	600	UND	BRW	R\$ 0,68	R\$ 408,00
42	COLA SILICONE EM BASTÃO 11,3 POLEGADAS 30 CM PARA PISTOLA	500	UND	BRW	R\$ 1,32	R\$ 660,00
43	COLA SILICONE LIQUIDA 100 ML PARA EVA, TERCIDO E PAPEL	80	UND	JOCAR	R\$ 5,06	R\$ 404,80
44	COLA SILICONE LIQUIDA 100 ML PARA EVA, TERCIDO E PAPEL	530	UND	JOCAR	R\$ 3,75	R\$ 1.987,50
45	COLCHETE Nº 07 PARA 140 FOLHAS CX COM 72 UNIDADES	5	CX	BACCHI	R\$ 4,66	R\$ 23,30
46	COLCHETE Nº 08 PARA 210 FOLHAS CX COM 72 UNIDADES	5	CX	BACCHI	R\$ 5,04	R\$ 25,20
47	COLCHETE Nº 14 PARA 450 FOLHAS CX COM 72 UNIDADES	5	CX	BACCHI	R\$ 9,26	R\$ 46,30
48	CORDÃO DE SILICONE P/ CRACHÁ	70	UND	ACP	R\$ 0,43	R\$ 30,10
49	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18 ML	72	UND	MAXI	R\$ 1,35	R\$ 97,20
50	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18 ML CX C/ 12 UND	105	CX	MAXI	R\$ 16,05	R\$ 1.685,25
51	ESTILETE GRANDE	75	UND	JOCAR	R\$ 1,89	R\$ 141,75
52	ESTILETE PEQUENO	85	UND	JOCAR	R\$ 0,97	R\$ 82,45
53	EXTRATOR DE GRAMPO	104	UND	JOCAR	R\$ 1,55	R\$ 161,20
54	FELTRO CORES VARIADAS	40	M	SANTA FÉ	R\$ 26,67	R\$ 1.066,80
55	FICHARIO A4 COM 4 ARGOLAS 255X10X60	5	UND	Plastpark	R\$ 66,93	R\$ 334,65
56	FITA ADESIVA LARGA MADEIRA	5	UND	ADELBRAS	R\$ 2,71	R\$ 13,55
57	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 50 X 50	281	UND	ADELBRAS	R\$ 3,05	R\$ 857,05
58	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 50 X 50 PCT C/ 05 UND	20	PCT	ADELBRAS	R\$ 15,52	R\$ 310,40
59	FITA CORRETIVA	5	UND	JOCAR	R\$ 3,88	R\$ 19,40
60	FITA CREPE 19X50	45	UND	ROMA	R\$ 3,29	R\$ 148,05
61	FITA DUPLA FACE 16X30 MM	100	UND	ADELBRAS	R\$ 4,65	R\$ 465,00
62	FITA DUPLA FACE 16X30 MM PCT C/ 05 UND	50	PCT	ADELBRAS	R\$ 23,28	R\$ 1.164,00
63	FITA DUREX TRANSPARENTE 12X40 MM	50	UND	ADELBRAS	R\$ 1,06	R\$ 53,00
64	FITA DUREX COLORIDA PCT C/ 10 UND	50	PCT	ADELBRAS	R\$ 6,79	R\$ 339,50
65	GIZ DE CERA FINO CX C/ 12 CORES	222	CX	ACRILEX	R\$ 2,42	R\$ 537,24
66	GIZ DE CERA GROSSO CX C/ 12 CORES	222	CX	ACRILEX	R\$ 3,73	R\$ 828,06
67	GRAMPEADOR REFERENCIA 23/13	22	UND	JOCAR	R\$ 97,97	R\$ 2.155,34
68	GRAMPEADOR REFERENCIA 26/6	142	UND	JOCAR	R\$ 17,26	R\$ 2.450,92
69	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000 UND	347	CX	JOCAR	R\$ 4,11	R\$ 1.426,17
70	GRAMPO P/ GRAPEADOR 23/13 CX C/ 1000 UND	53	CX	JOCAR	R\$ 3,68	R\$ 195,04
71	HIDROCOR ESTOJO C/ 12 CORES (NACIONAL)	420	ESTOJO	COMPACTOR	R\$ 9,99	R\$ 4.195,80
72	HIDROCOR ESTOJO C/ 24 CORES	20	ESTOJO	FABER CASTELL	R\$ 27,06	R\$ 541,20
73	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE CX C/ 10 UND	16	CX	JOCAR	R\$ 3,10	R\$ 49,60
74	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO CX C/ 10 UND	4	CX	JOCAR	R\$ 1,64	R\$ 6,56
75	LÁPIS CERA AZUL GROSSO CX C/ 12 UND	30	CX	ACRILEX	R\$ 4,36	R\$ 130,80
76	MARCA TEXO CORES VARIADAS CX C/ 12 UND	71	CX	TRIS	R\$ 22,31	R\$ 1.584,01

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



77	MARCA TEXTO CORES VARIADAS	84	UND	TRIS	R\$ 1,89	R\$ 158,76
78	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 10 UND	55	CX	BRW	R\$ 48,50	R\$ 2.667,50
79	MASSA P/ MODELAR PEQUENA CX C/ 06 UND	210	CX	ACRILEX	R\$ 2,08	R\$ 436,80
80	MOLHA DEDO (CREME ESPECIAL P/ MANUSEIO)	93	UND	WALEU	R\$ 2,71	R\$ 252,03
81	PERCEVEJO CX. C/ 100 UND	12	CX	JOCAR	R\$ 2,42	R\$ 29,04
82	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUIROS P/ 30 FLS PRETO	59	UND	JOCAR	R\$ 28,13	R\$ 1.659,67
83	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUIROS P/ 60 FLS PRETO	15	UND	JOCAR	R\$ 92,15	R\$ 1.382,25
84	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE C/ BICO PROTETOR	40	UND	JOCAR	R\$ 21,34	R\$ 853,60
85	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA C/ BICO PROTETOR	59	UND	JOCAR	R\$ 17,46	R\$ 1.030,14
86	PORTADOR DE DUREX PARA DUREX 12 MM	6	UND	WALEU	R\$ 29,10	R\$ 174,60
87	PRANCHETA SIMPLES EM ACRILICO	76	UND	MENNO	R\$ 18,43	R\$ 1.400,68
88	PREDENDOR PARA PAPEL 32MM CAIXA COM 6	5	UND	TRIS	R\$ 11,64	R\$ 58,20
89	QUADRO BRANCO TAMANHO 0,90X0,60 COM MOLDURA ALUMINIO	1	UND	SOUZA	R\$ 77,60	R\$ 77,60
90	QUADRO BRANCO TAMANHO 120X0,90 COM MOLDURA ALUMINIO	6	UND	SOUZA	R\$ 102,82	R\$ 616,92
91	QUADRO BRANCO TAMANHO 200X120 COM MOLDURA ALUMINIO	1	UND	SOUZA	R\$ 205,64	R\$ 205,64
92	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO	26	UND	GRAMP LINE	R\$ 2,77	R\$ 72,02
93	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	302	UND	WALEU	R\$ 0,62	R\$ 187,24
94	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM	76	UND	WALEU	R\$ 2,18	R\$ 165,68
95	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	216	UND	TRIS	R\$ 2,90	R\$ 626,40
96	TESOURA GRANDE EM AÇO INOX MULTIUSO	90	UND	BRW	R\$ 16,95	R\$ 1.525,50
97	TESOURA GRANDE PARA PICOTAR	23	UND	LEO&LEO	R\$ 74,66	R\$ 1.717,18
98	TESOURA MÉDIA EM AÇO INOX MULTIUSO	75	UND	JOCAR	R\$ 11,35	R\$ 851,18
<b>Setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais</b>						<b>R\$ 74.438,00</b>

## LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	MARCA	VALOR. UNT.	VALOR TOTAL
1	CARTOLINA (CORES VARIADAS)	370	UND	BIG	R\$ 0,72	R\$ 266,40
2	CARTOLINA LAMINADO FINO (CORES VARIADAS) PCT C/ 40 UND	61	PCT	BIG	R\$ 58,75	R\$ 3.583,75
3	CARTOLINA LAMINADO GROSSO (CORES VARIADAS) PCT C/ 20 UND	33	PCT	BIG	R\$ 37,70	R\$ 1.244,10
4	PAPEL CAMURÇA PCT COM 25 UND	12	PCT	BIG	R\$ 13,30	R\$ 159,60
5	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS) PCT C/ 20 UND	16	PCT	BIG	R\$ 16,50	R\$ 264,00
6	PAPEL CARTÃO FILIPETS SEM BRILHO - BRANCO PCT C/ 20	10	PCT	BAHIA	R\$ 20,00	R\$ 200,00
7	PAPEL CELAFONE 70X90, CORES VARIADAS	12	PCT	RST	R\$ 1,00	R\$ 12,00
8	PAPEL COCHÊ 180g/M2 PCT C/ 50 FOLHAS	51	PCT	BAHIA	R\$ 15,20	R\$ 775,20
9	PAPEL CONTACT PCT C/ 25 M	24	PCT	Vulcan	R\$ 60,75	R\$ 1.458,00
10	PAPEL CREPON 48X250 CM	35	UND	ART FLOC	R\$ 0,90	R\$ 31,50
11	PAPEL CREPON MENTALICO 48X250	660	UND	ART FLOC	R\$ 1,60	R\$ 1.056,00
12	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS PCT C/ 20 UND	25	PCT	RST	R\$ 16,30	R\$ 407,50
13	PAPEL DUPLEX (CORES VARIADAS) PCT C/ 20 UND	47	PCT	INOVA	R\$ 20,20	R\$ 949,40

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



14	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PACOTE C/ 50 FOLHAS BRILHANTE	30	PCT	MULTLASER	R\$ 26,90	R\$ 807,00
15	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4 PACOTE C/ 50 FOLHAS BRILHANTE	73	PCT	MULTLASER	R\$ 30,00	R\$ 2.190,00
16	PAPEL LAMINADO FINO CORES VARIADAS PCT C/ 40 UND	25	PCT	BIG	R\$ 40,30	R\$ 1.007,50
17	PAPEL LAMINADO GROSSO CORES VARIADAS PCT C/ 20 UND	23	PCT	BIG	R\$ 45,00	R\$ 1.035,00
18	PAPEL METRO BRANCO ROLO COM 15 KG	16	ROLO	RST	R\$ 137,00	R\$ 2.192,00
19	PAPEL METRO PARDO ROLO COM 15 KG	18	ROLO	RTS	R\$ 128,00	R\$ 2.304,00
22	PAPEL OPALINE 180/M2 - PCT COM 50 FLS	10	PCT	FILIPAPER	R\$ 18,29	R\$ 182,90
23	PAPEL PARA PRESENTE 40 X 60 MM	170	UND	VMPPAPEIS	R\$ 0,92	R\$ 156,40
24	PAPEL SEDA CORES VARIADAS	470	UND	ART FLOC	R\$ 0,22	R\$ 103,40
25	PAPEL SULFITE DUPLO A3 500X5	5	PCT	REPORT	R\$ 251,99	R\$ 1.259,95
26	PAPEL VERGÉ 180G/M2 PCT COM 50 FOLHAS	96	PCT	BAHIA	R\$ 15,15	R\$ 1.454,40
<b>Vinte e três mil e cem reais</b>						<b>R\$ 23.100,00</b>

### LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	MARCA	VALOR. UNT.	VALOR TOTAL
1	BARBANTE 100% ALGODÃO, COM 6 FIOS C/ 101 M	94	ROLO	BOCAZUL	R\$ 6,80	R\$ 639,20
2	BASTIDOR PARA USO EM PINTURA DE TECIDO	40	UND	Mix	R\$ 18,50	R\$ 740,00
3	BEXIGAS TAMANHO 7 PCT COM 50 UND CORES VARIADAS	1220	PCT	BALLONS	R\$ 4,80	R\$ 5.856,00
4	BOLA DE ISOPOR tam. 100mm	100	UND	POLIPOR	R\$ 2,75	R\$ 275,00
5	BOLA DE ISOPOR tam. 150mm	102	UND	POLIPOR	R\$ 7,00	R\$ 714,00
6	BOLA DE ISOPOR tam. 200mm	100	UND	POLIPOR	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
7	BOLA DE ISOPOR tam. 25mm	100	UND	POLIPOR	R\$ 0,43	R\$ 43,00
8	BOLA DE ISOPOR tam. 35mm	100	UND	POLIPOR	R\$ 0,52	R\$ 52,00
9	BOLA DE ISOPOR tam. 50mm	50	UND	POLIPOR	R\$ 0,76	R\$ 38,00
10	BOLA DE ISOPOR tam. 75mm	110	UND	POLIPOR	R\$ 1,52	R\$ 167,20
11	CARRITEL DE CETIM FINO COM 100 M	15	UND	Najar	R\$ 13,30	R\$ 199,50
12	CHAPEU DE PALHA	550	UND	Elo7	R\$ 5,70	R\$ 3.135,00
13	FITA METRICA EMBORRACHADA E PLASTIFICADA, MEDINDO 1,50 M	41	UND	CORRENTE	R\$ 3,35	R\$ 137,35
14	FITA PARA PRESENTE LISA E ESTAMPADA	40	ROLO	Najar	R\$ 11,39	R\$ 455,60
15	FITILHO ESTREIRO 5MMX50M P/PRESENTE	161	ROLO	FIDEPLA	R\$ 1,70	R\$ 273,70
16	FOLHA DE ISOPOR 25 MM	56	UND	POLIPOR	R\$ 5,60	R\$ 313,60
17	FOLHA DE ISOPOR 40 MM	21	UND	POLIPOR	R\$ 8,60	R\$ 180,60
18	FOLHA DE ISOPOR 10MM	81	UND	POLIPOR	R\$ 2,20	R\$ 178,20
19	FOLHA DE ISOPOR 15 MM	141	UND	POLIPOR	R\$ 2,70	R\$ 380,70
20	FOLHA DE ISOPOR 20 MM	56	UND	POLIPOR	R\$ 4,20	R\$ 235,20
21	JUTA COM FIOS DOURADOS	4	ROLO	Halley Fitas	R\$ 311,00	R\$ 1.244,00
22	JUTA COM FIOS PRATEADOS	2	ROLO	Halley Fitas	R\$ 311,00	R\$ 622,00
23	JUTA CORES VARIADAS	6	ROLO	Halley Fitas	R\$ 3,35	R\$ 20,10
24	JUTA CRU	7	ROLO	Halley Fitas	R\$ 15,20	R\$ 106,40
25	LÃ, CORES VARIADAS	10	ROLO	Coats Corrente	R\$ 3,15	R\$ 31,50
26	LACINHOS PRONTOS CORES VARIADAS PCT COM 100 UND	20	PCT	Laço & Cia.	R\$ 4,75	R\$ 95,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



27	PILHA AA CARTELA C/ 2 UND	32	CARTELA	ALFACELL	R\$ 5,75	R\$ 184,00
28	PILHAS 9 V	100	UND	PANASONIC	R\$ 16,20	R\$ 1.620,00
29	PILHAS A - CARTELA 2 UND	42	CARTELA	RAYOVAC	R\$ 5,70	R\$ 239,40
30	PILHAS AAA PALITO - CARTELA COM 2 UND	21	CARTELA	ALFACELL	R\$ 5,70	R\$ 119,70
31	PILHAS ALCALINA GRANDE CARTELA COM 2 UND	42	CARTELA	ALFACELL	R\$ 5,70	R\$ 239,40
32	PINCEL ATÔMICO FINO CX C/ 12 UND CORES VARIADAS	25	CX	BRW	R\$ 47,00	R\$ 1.175,00
33	PINCEL ATÔMICO GROSSO CX C/ 12 UND CORES VARIADAS	30	CX	BRW	R\$ 33,25	R\$ 997,50
34	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 0	40	UND	LEONORA	R\$ 0,95	R\$ 38,00
35	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 2	40	UND	LEONORA	R\$ 1,15	R\$ 46,00
36	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 20	30	UND	LEONORA	R\$ 2,90	R\$ 87,00
37	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 24	30	UND	LEONORA	R\$ 6,60	R\$ 198,00
38	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 6	46	UND	LEONORA	R\$ 1,25	R\$ 57,50
39	PINCEL PARA PINTURA PROFISSIONAL Nº 06 CHATO CABO LONGO	20	UND	LEONORA	R\$ 9,30	R\$ 186,00
40	PINCEL PARA PINTURA PROFISSIONAL Nº 08 CHATO CABO LONGO	20	UND	LEONORA	R\$ 10,70	R\$ 214,00
41	SACO PARA PRESENTE COM ZIPER - PCT COM 10 UND	30	PCT	Brazilian Plast	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
42	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE DECORADO PCT C/ 50 UND	18	PCT	Cromus	R\$ 9,70	R\$ 174,60
43	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE LISO PEQUENO PCT C/ 50 UND	16	PCT	Cromus	R\$ 5,30	R\$ 84,80
44	TECIDO MALHA CORES VARIADAS	14	KG	SC MALHAS	R\$ 63,00	R\$ 882,00
45	TELA PARA PINTURA LONADA BRACA 60X45	10	UND	SOUZA	R\$ 20,00	R\$ 200,00
46	TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3D - 35 ML CX C/ 12 UND	25	CX	ACRILEX	R\$ 57,00	R\$ 1.425,00
47	TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT RELEVO 3D COLOR - 35 ML CX C/ 12 UND	20	CX	ACRILEX	R\$ 56,99	R\$ 1.139,80
48	TINTA DIMENSIONAL GLITTER 3D COLOR - 35 ML CX C/12 UND	15	CX	ACRILEX	R\$ 111,00	R\$ 1.665,00
49	TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D COLOR - 35 ML CX C/12 UND	15	CX	ACRILEX	R\$ 111,00	R\$ 1.665,00
50	TINTA DIMENSIONAL METALLIC RELEVO 3D COLOR - 35 ML COM 12 UND	40	CX	ACRILEX	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
51	TINTA FACIAL - KIT COM 5 UNIDADES	36	CX	GLITTER	R\$ 10,60	R\$ 381,60
52	TINTA GLITER PARA TECIDO 35 ML	16	UND	ACRILEX	R\$ 3,80	R\$ 60,80
53	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS	59	POTE	ACRILEX	R\$ 6,32	R\$ 372,88
54	TINTA PARA CARIMBO CORES VARIADAS	176	UND	JAPAN	R\$ 2,87	R\$ 505,12
55	TINTA PARA PILOTO (PRETO E AZUL)	15	UND	JAPAN	R\$ 5,50	R\$ 82,50
56	TINTA PARA PINTURA A DEDO CORES VARIADAS 40 ML	10	UND	ACRILEX	R\$ 1,25	R\$ 12,50
57	TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS	25	UND	ACRILEX	R\$ 2,50	R\$ 62,50
58	TINTA PARA TECIDO POTE C/ 250 G CORES VARIADAS	28	POTE	ACRILEX	R\$ 12,00	R\$ 336,00
59	TINTA PINTAKARA COM 5 CORES	192	UND	GLITTER	R\$ 12,40	R\$ 2.380,80
60	TINTA PVA CARTUCHO 37 MM	5	UND	ACRILEX	R\$ 5,35	R\$ 26,75
61	TNT DECORADO ROLO C/ 50 M CORES VARIADAS	50	ROLO	SANTA FÉ	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
62	TNT ROLO C/ 50 M CORES VARIADAS	26	ROLO	SANTA FÉ	R\$ 73,00	R\$ 1.898,00
<b>Quarenta e oito mil e oitocentos reais</b>						<b>R\$ 48.800,00</b>

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



### LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	MARCA	VALOR. UNT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO CX C/ 10 PCT 500 DE FOLHAS	714	CX	REPORT	R\$ 215,00	R\$ 153.510,00
2	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO PCT 100 FOLHAS	72	PCT	REPORT	R\$ 5,41	R\$ 389,52
<b>Cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos</b>						<b>R\$ 153.899,52</b>

### LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	MARCA	VALOR. UNT.	VALOR TOTAL
1	CADERNO DE ARAME 96 FLS	240	UND	MAXIMA	R\$ 2,67	R\$ 640,80
2	CADERNO DE DESENHO CAPA MOLE 96 FOLHAS	60	CX	MAXIMA	R\$ 5,43	R\$ 325,80
3	CADERNO PEQUENO CAPA MOLE 48 FOLHAS PCT C/ 10 UND	10	PCT	MAXIMA	R\$ 21,60	R\$ 216,00
4	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL 6X1 CAPA MOLE	34	UND	MAXIMA	R\$ 6,21	R\$ 211,14
5	CAIXA ARQUIVO FACIL PLASTICA	887	UND	ALAPLAST	R\$ 6,31	R\$ 5.596,97
6	CARBONO AZUL CX C/ 100 UND	52	CX	HARDCOPY	R\$ 24,59	R\$ 1.278,68
7	CARBONO PRETO CX C/ 100 UND	49	CX	HARDCOPY	R\$ 24,60	R\$ 1.205,40
8	CLASSIFICADOR C/ ELÁSTICO – TRANSP. FINO	1160	UND	ACP	R\$ 1,88	R\$ 2.180,80
9	CLASSIFICADOR C/ ELASTICO TRANSPARENTE FINO PCT C/ 10 UND	100	PCT	ACP	R\$ 18,75	R\$ 1.875,00
10	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO – TRANSP. 4 CM	360	UND	ACP	R\$ 3,18	R\$ 1.144,80
11	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO – TRANSP. 4 CM PCT C/ 10	15	PCT	ACP	R\$ 31,55	R\$ 473,25
12	CLASSIFICADOR PLASTICO TRANSPARENTE 02 CM PCT C/ 10	129	PCT	ACP	R\$ 2,96	R\$ 381,84
13	CLASSIFICADOR RÁPIDO PLÁSTICO	490	UND	ACP	R\$ 1,68	R\$ 823,20
14	CLASSIFICADOR RÁPIDO PLÁSTICO PCT C/ 10 UND	40	PCT	ACP	R\$ 15,72	R\$ 628,80
15	E.V.A FELPUDO, 40X48 2MM, CORES VARIADAS	660	FOLHAS	LEO&LEO	R\$ 5,50	R\$ 3.630,00
16	E.V.A. DECORADO 40X48 PCT C/ 10 - ESTAMPAS VARIADAS	46	PCT	LEO&LEO	R\$ 54,10	R\$ 2.488,60
17	E.V.A. GLITER 40X48 PCT C/ 10 - CORES VARIADAS	66	PCT	LEO&LEO	R\$ 54,10	R\$ 3.570,60
18	E.V.A. NORMAL 40X48 PCT C/ 10 - CORES VARIADAS	262	PCT	LEO&LEO	R\$ 12,79	R\$ 3.350,98
19	ELASTICO PARA DINHEIRO Nº 18 EMBALAGEM COM 1000	15	PCT	MERCUR	R\$ 29,55	R\$ 443,25
20	EMBORRACHADO (EVA) CORES DIVERSAS	180	FOLHAS	LEO&LEO	R\$ 1,28	R\$ 230,40
21	ENVELOPE CARTA 114X229 MM	400	UND	CELUCAT	R\$ 0,18	R\$ 72,00
22	ENVELOPE CARTA 114X229 MM CX C/ 1000	3	CX	CELUCAT	R\$ 17,73	R\$ 53,19
23	ENVELOPE MEDIO COLORIDO	300	UND	VIABRASIL	R\$ 0,49	R\$ 147,00
24	ENVELOPE MEIO OFICIO 200X280 MM	112	UND	VIABRASIL	R\$ 0,30	R\$ 33,60
25	ENVELOPE OFICIO 240X340 MM BRANCO	10000	UND	VIABRASIL	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
26	ENVELOPE PEQUENO COLORIDO	200	UND	VIABRASIL	R\$ 0,25	R\$ 50,00
27	ENVELOPE PLASTICO VAI E VEM - PCT COM 10 UND	2	PCT	ACRIMET	R\$ 32,51	R\$ 65,02
28	ENVELOPE SACO Nº40 - TAM 310X410MM BRANCO CX C/ 500 UND	609	CX	VIABRASIL	R\$ 178,00	R\$ 108.402,00
29	ENVELOPE SACO Nº40 - TAM 310X410MM OURO CX C/ 500 UND	3	CX	VIABRASIL	R\$ 178,00	R\$ 534,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



30	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	30		PLASPIRAL	R\$ 0,80	R\$ 24,00
31	ETIQUETA ADESIVA PREÇOGRANDE N.4 (10 ROLO UND)	6	ROLO	VM	R\$ 15,76	R\$ 94,56
32	ETIQUETA ADESIVA PREÇO-PEQUENA N.1 (ROLO C/ 250 UND)	14	UND	VM	R\$ 2,07	R\$ 28,98
33	LÁPIS CERA VERMELHA GROSSO CX C/ 12 UND	30	CX	ACRILEX	R\$ 4,15	R\$ 124,50
34	LÁPIS COMUM - CX C/ 144 UND (BOA QUALIDADE)	47	CX	LABRA	R\$ 37,00	R\$ 1.739,00
35	LÁPIS DE COR GRANDE ESTOJO C/ 12 CORES	160	ESTOJO	LABRA	R\$ 6,90	R\$ 1.104,00
36	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS VERTICAL	132	UND	SAODOMINGOS	R\$ 12,90	R\$ 1.702,80
37	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS VERTICAL	103	UND	SAODOMINGOS	R\$ 18,81	R\$ 1.937,43
38	LIVRO DE ATAS DE RESULTADOS FINAIS	32	UND	SAODOMINGOS	R\$ 20,70	R\$ 662,40
39	LIVRO DE MATRÍCULA	40	UND	SAODOMINGOS	R\$ 9,90	R\$ 396,00
40	LIVRO DE PROTOCOLO DE 100 FOLHAS	165	UND	SAODOMINGOS	R\$ 8,03	R\$ 1.324,95
41	PASTA A-Z ESTREITA	20	UND	FRAMA	R\$ 9,16	R\$ 183,20
42	PASTA A-Z LARGA	752	UND	FRAMA	R\$ 9,32	R\$ 7.008,64
43	PASTA CATALOGO PCT COM 50 UND	10	PCT	ACP	R\$ 12,72	R\$ 127,20
44	PASTA L 15MM PLASTICA MULTICORES	10	UND	ACP	R\$ 0,85	R\$ 8,50
45	PASTA PP TRANSPARENTE C/ ABAS E ELASTICO DE 20MM	5	PCT	ACP	R\$ 2,56	R\$ 12,80
46	PASTA SUSPensa COM HASTE PLÁSTICA COM GRAMPO	1205	UND	FRAMA	R\$ 1,59	R\$ 1.915,95
47	PASTA SUSPensa COM HASTE PLÁSTICA E GRAMPO CX C/ 50 UND	3	CX	FRAMA	R\$ 83,99	R\$ 251,97
<b>Cento e sessenta e um mil e novecentos reais</b>						<b>R\$ 161.900,00</b>

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

Resultado de Julgamento do certame da licitação Pregão Presencial nº 025/2019:

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para Registro de Preço, para fornecimento de Material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis diversos destinados as diversas Secretárias do Município de Várzea da Roça – BA.

**PARTICIPANTES:**

<b>SUPERMERCADO V.S.R LTDA ME</b> CNPJ: 00.136.870/0001-92
<b>POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA</b> CNPJ: 29.687.668/0001-30
<b>KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ</b> CNPJ: 09.427.726/0001-80
<b>RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA 02144143536</b> CNPJ: 27.125.085/0001-90

**CRENCIADO(S):**

<b>SUPERMERCADO V.S.R LTDA ME</b> CNPJ: 00.136.870/0001-92
<b>POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA</b> CNPJ: 29.687.668/0001-30
<b>KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ</b> CNPJ: 09.427.726/0001-80
<b>RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA 02144143536</b> CNPJ: 27.125.085/0001-90

**EMPRESA (S) VENCEDORA (S) E PREÇOS:**

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL
01	XXX	FRUSTRADO
02	SUPERMERCADO V.S.R LTDA ME	R\$ 33.000,00
03	XXX	FRUSTRADO
04	SUPERMERCADO V.S.R LTDA ME	R\$ 4.400,00

**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**Simone Oliveira da Silva**  
PREGOEIRA

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea da Roça – Estado da Bahia, torna público através de sua Pregoeira que às 09:00h do dia 27 de maio de 2019, acontecerá a Licitação Pregão Presencial Nº 027/2019, a qual tem como objetivo a Contratação de empresa do ramo para Registro de Preço, para fornecimento de Material de limpeza e descartáveis diversos destinados as diversas secretárias do Município de Várzea da Roça - BA, conforme especificações no Edital e seus anexos, informações na sede da prefeitura localizado a Praça da Bandeira, nº 125, ou pelo telefone: (74) 3669-2188. Várzea da Roça – BA, 16 de maio de 2019.

Simone Oliveira da Silva  
PREGOEIRA

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Nº 135/2019

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.896.758/0001-00, com sua sede na Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, situada na Pc da Bandeira, nº 125, Centro, CEP 44635-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LOURIVALDO SOUZA FILHO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 074.667.145-87; doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE/Bahia**, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.749.050/0001-06, com sede na Rua Manoel Gonçalves, nº 45, Casa, Centro, CEP 44610-000, Pintadas – Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº. 8.666/93 à Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, além das normas pertinentes do Código Civil, o que se segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019**

O presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS se regerá pelo disposto na clausula 8ª do PROTOCOLO DE INTENÇÕES que define as finalidades, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria.

Parágrafo Único: Nos termos da legislação de regência e especialmente do art. 24, XXVI da Lei 8.666/1993 é dispensável a licitação dos bens e serviços decorrentes do presente contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS, a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, para utilização das Máquinas e Equipamentos, pertencentes ao Consórcio para uso no exercício de 2019.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Parágrafo Primeiro – Constituem-se em bens passíveis de locação pelo CONTRATANTE a listagem de máquinas e equipamentos em anexo com os respectivos descritivos, os quais constituem parte integrante do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Outras máquinas e equipamentos poderão ser adicionadas a listagem indicada conforme passem a integrar o patrimônio do CONTRATADO.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

O CONTRATANTE, para o exercício financeiro de 2019, deverá consignar nas suas respectivas Lei Orçamentária Anual – LOA ou como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Orçamentária: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO**

**Atividade: 2.062 – CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITOPRIO DA BACIA DO JACUIPE**

**Elemento de Despesa: 33.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA.**

**Fonte: 00 - RECURSOS ORDINARIOS**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os CONTRATANTES, eventualmente, poderão ser excluídos do CONSÓRCIO, em conformidade com o contrato de constituição do Consórcio, e após prévia suspensão, quando não consignar na sua legislação orçamentária dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio do presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES**

Conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária, o valor global para a utilização das máquinas, no exercício de 2019, para o MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



§ 1º - O pagamento dos valores, em favor do Consórcio Jacuípe, se processará mediante planilha de medição mensal, com os quantitativos executados no aludido município, por máquina e horas trabalhadas, conforme aprovado em Assembleia, fixando-se especificamente os valores para cada equipamento presentes no ANEXO ÚNICO deste instrumento de contrato, assim como suas respectivas especificações técnicas. As despesas referente à combustível e lubrificantes, para abastecimento e manutenção das mencionadas máquinas automotivas, bem como as com hospedagem e para alimentação de seus motoristas e operadores, ficarão por conta do município contratante, e os valores contratados deverão ser repassados ao Consórcio até o 5º dia útil do mês subsequente, através de planilha de medição apresentada até o último dia útil do mês corrente apresentada pelo consórcio e atestada pelo município contratante.

§ 2º - As máquinas e equipamentos relacionados no parágrafo anterior, a título de locação, serão entregues ao município contratante mediante formalização de termo de responsabilidade e outras avenças, que poderá ser renovado mensalmente, após inspeção das máquinas e equipamentos pelos prepostos do CONTRATADO, a critério dos contratantes, nos limites estatuídos no presente instrumento contratual, sendo de responsabilidade exclusiva do ente cessionário a sua guarda e proteção.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Entregar recursos ao CONTRATADO através de depósito bancário na conta movimento de N° 10.180 - x, mantida pelo Consórcio na Agência 4175 - 0 do Banco do Brasil da cidade de Capela do Alto Alegre/BA até o quinto dia útil do mês subsequente às horas realizadas;

II – Exigir, isoladamente, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, quando na condição de adimplente;

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



III- Prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas;

IV – Responsabilizar-se pelas máquinas e equipamentos disponibilizado em locação, conforme termo de responsabilidade e outras avenças, inclusive quanto a danos e prejuízos causados a terceiros pela operação dos mesmos, do qual está isento o CONTRATADO;

V – Indicar preposto responsável pela fiscalização e execução do presente contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I- Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS na consecução dos objetivos definidos no CONTRATO DE PROGRAMA, observadas as normas da contabilidade pública;

II – Inspeccionar todas as máquinas e equipamentos mensalmente por circunstância da renovação dos termos de responsabilidade e outras avenças com registro formal de eventuais problemas identificados;

III – Expedir os boletins de medição para pagamento em conjunto com os prepostos designados pelo CONTRATANTE.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste CONTRATO DE LOCAÇÃO a sua vigência inicia na data de assinatura do presente instrumento, findando em 31 de dezembro de 2019, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior às dotações que o suportam.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

I - O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeitam o **CONTRATANTE** faltoso às penalidades previstas no Contrato de Consórcio, Estatuto do **CONSÓRCIO** e Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos).

II - A celebração do presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades legais previstas, configurará ato de improbidade administrativa insculpido no art. 10, inc. XV, da Lei Federal no 8.429/92 (Lei dos Atos de Improbidade Administrativa).

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Para dirimir eventuais controvérsias deste CONTRATO, fica eleito o foro da Comarca de Capela do Alto Alegre, agregada a Comarca de Riachão do Jacuípe, ambas do Estado da Bahia, excluindo-se qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, em 02 (duas) vias de iguais e do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos efeitos legais.///

Várzea da Roça (BA), 06 de Maio de 2019.

---

**Município de Várzea da Roça**  
**Lourivaldo Souza Filho**  
**(Contratante)**

---

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO**  
**BACIA DO JACUIPE**  
**Claudinei Xavier Novato**  
**Presidente**  
**(Contratado)**

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



**ANEXO ÚNICO:**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR R\$
<p><b>ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS200</b> - JCB ANO 2013 COR AMARELA CHASSI 9B9JS20CK01633647 Motor DIESELMAX 448 Arrefecido a água, 4 tempos, 4 cilindros em linha, injeção direta, diesel turbo alimentado. 129kW (173 hp) em 2000rpm. 695Nm / 70,87kgf. 4,8 litros. Regulador eletrônico. Elemento seco, com elemento de segurança secundário e indicador de alerta na cabine. Radiador de água com grande capacidade. 24 volts – 4kW. 2 de 12 V, para serviço pesado. 24 volts, 55 amperes. Tipo elétrico. Potência do motor: 129kW (173 hp) Capacidade da Caçamba: 0,40 – 1,20m³ Peso Operacional: 19.845 – 21.190kg</p>	<p><b>R\$ 60,00 A HORA</b></p>
<p><b>TRATOR DE ESTEIRAS D150B</b> - NEW HOLLAND ANO 2013 COR AMARELA CHASSI HBZN150BKDAC00298 motor New Holland 667TA/EDD Potência líquida no volante (SAE J1349)143 hp (107 kW) Número de cilindros6 Rotação máxima governada2.200 rpm RIPEER Profundidade máxima de penetração 480 mm Largura de escavação 1.625 mm Número de dentes 3 Tensão24 V Alternador65 A Baterias2 x 12 V (80 Ah) -Reservatório de combustível 300 l Óleo lubrificante do motor 16 l</p>	<p><b>R\$ 60,00 A HORA</b></p>
<p><b>PA CARREGADEIRA 12C TURBO</b> - NEW HOLLAND COR AMARELA ANO 2013 CHASSI HBZN012CADAE04170 MOTOR MWM. Modelo TD-229.6. Tipo Diesel, 4 tempos, injeção direta Aspiração Turboalimentado Potência bruta máxima 130 hp (96,9 kW) Potência líquida máxima 128 hp (95,5 kW) Rotação máxima 2.500 rpm. Número de cilindros 6. Diâmetro e curso 102 x 120 mm. Cilindrada 5.880 cm3 Torque máximo 431 Nm a 1.600 rpm. Bomba de injeção Bosch Potência líquida máxima 128 hp (95,5 kW) Peso operacional máximo 10.040 kg Capacidade da caçamba 1,5 m3 a 2,3 m3 (2,0 jd3 a 3,0 jd3) Capacidade da caçamba padrão 1,91 m3 (2,5 jd3)</p>	<p><b>R\$ 50,00 A HORA</b></p>
<p><b>CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 1519</b> COR BRANCA CHASSI 9BFXEB2BB8DBS42795 Motor Cummins ISB4.5 186 P7-0 Tipo Diesel - 4 cilindros em linha Potência máxima - cv (kW)/rpm (*) 189cv (139kW) a 2.300 rpm Torque máximo - kgfm (Nm)/rpm (*) 61,2 kgfm (600 Nm) / 1.100 - 2.100 rpm Cilindrada total (cm3) 4.462 Relação de compressão 17,3 : 1 Sistema de injeção Injeção Eletrônica - Common Rail Eixo dianteiro 3.428 Eixo traseiro 1.846 Total 5.274 Pesos - limite máximo especificado Eixo dianteiro 5.000 Eixo traseiro 10.400 Total admissível 15.400 Peso Bruto Total (PBT) Homologado 15.000 Carga útil + carroceria 9.726 Capacidade Máxima de Tração (CMT) 27.000 Tanque de combustível 275 Reservatório de Arla 32 25 Óleo do motor Com filtro 13 Velocidade máxima em PBT/PBTC (km/h) 97 EQUIPADO COM BASCULANTE FENIX CAPACIDADE DE GARGA DE 6M3</p>	<p><b>R\$ 170,00 A DIÁRIA</b></p>

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



<p><b>CAMINHÃO F400</b> – COR BRANCA – DESCRIÇÃO: ELETRONICO, 4X2, 2 PORTAS, MOTOR: CUMMINS 4 CILINDROS, 120 CV TRANSMISSÃO MANUAL DE 06 MARCHAS, CAPACIDADE P/ 3 PASSAGEIROS MARCA FORD – MODELO F-400 – COMBUSTIVEL DIESEL – ANO DE FABRICAÇÃO: 2008 ANO DO MODELO: DO MODELO 2008 – PLACA JRO-2953 – CHASSI 9BFLF47978B054652 – RENAVAL: 00975692283 – Nº DO MOTOR: 36036114 – ATIVIDADE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGA – UTILIZAÇÃO: TRANSP. CARGA A PARTIR DE 5.001 ATÉ 10.000 KG.</p>	<p><b>R\$ 100,00 A DIÁRIA</b></p>
<p><b>CAMINHÃO PIPA</b> – COR BRANCA – DESCRIÇÃO: ELETRONICO, 4X2, 2 PORTAS, MOTOR: CUMMINS 4 CILINDROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 MARCHAS, EIXO 4, CAPACIDADE P/ 3 PASSAGEIROS MARCA FORD – MODELO CARGO 1717E – COMBUSTIVEL DIESEL – ANO DE FABRICAÇÃO: 2008 ANO DO MODELO: DO MODELO 2008 – PLACA JRP-5211 – CHASSI 9BFYCE6U68BB11971 – RENAVAL: 00977724263 – Nº DO MOTOR: 36035825 – ATIVIDADE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGA – UTILIZAÇÃO: TRANSP. CARGA A PARTIR DE 10.001 KG.</p>	<p><b>R\$ 170,00 A DIÁRIA</b></p>
<p><b>PÁ CARREGADEIRA DE PNEU</b> – TRATOR INDUSTRIAL PÁ CARREGADEIRA FRONTAL DE PNEUS MARCA: CASE, MODELO W20E, ANO 2007 PINTURA AMARELA, COMBUSTIVEL: OLÉ DIESEL, CHASSI Nº N7AE01787, MOTOR 36008963</p>	<p><b>R\$ 50,00 A HORA</b></p>
<p><b>PÁ CARREGADEIRA DE PNEU</b> – TRATOR INDUSTRIAL PÁ CARREGADEIRA FRONTAL DE PNEUS MARCA: KOMATSU, MODELO WA200-5, SERIE: B10492, MOTOR: 36045218 – MARCA KOMATSU</p>	<p><b>R\$ 50,00 A HORA</b></p>
<p><b>DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS</b> MODELO: EAR800, SERIE 00096, CAPACIDADE 02 METROS CUBICOS, ANO 2004, COR CINZA, MARCA ROMANELLI.</p>	<p><b>R\$ 50,00 A DIÁRIA</b></p>
<p><b>TRATOR MOTONIVELADORA</b>- DESCRIÇÃO: MODELO G710, SOBRE RODAS PNEUMÁTICAS, SERIE 500175, MOTÔR A DIESEL COMMINS, MODELO 6BTS.8, CABINE ABERTA COM VIDROS, LAMINA FRONTAL, 12 LONAS GOODYEAR RODAS MULTIPÉÇAS, TRANSMISSÃO CHAMPION 8400, ESCARIFICADOR COM 05 DENTES, 01 RODA E PNEU SOBRESSALENTE, MANUAIS DE PEÇAS E OPERAÇÃO – MARCA VOLVO MODELO: G710</p>	<p><b>R\$ 60,00 A HORA</b></p>
<p><b>TRATOR MOTONIVELADORA</b> – DESCRIÇÃO MODELO:120M, COR AMARELA, COMBUSTÍVEL: DIESEL COM INJEÇÃO, SERIE CATO120MJB9C00228 MOTOR: C6E08938. MARCA: CATERPILLAR – MODELO:120M</p>	<p><b>R\$ 60,00 A HORA</b></p>
<p><b>ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO</b> DESCRIÇÃO: AUTOPROPULSADO (PÉ DE CARNEIRO) – POWERTECH L, EQUIPADO C/ MOTOR: MWM D229-4 DE 83 CV A 2300 RPM, COMBUSTIVEL: DIESEL, CAPA DE PATAS E TETO SOLAR, VERSÃO: 5520, SÉRIE: 5070.80.504 MARCA: MULLER – MODELO: VAP 55</p>	<p><b>R\$ 50,00 A HORA</b></p>

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



<b>ROLO COMPACTADOR DE PNEUS</b> – DESCRIÇÃO: MODELO: AP – 26, AUTOPROPULSADO, COR AMARELA. COMBUSTÍVEL: DIESEL, ANO:2007, EQUIPADO COM MOTOR CUMMINS 6B5.9 DE 111HP À 2300 RPM, 07 PNEUS 1100 X 20 E TETO SOLAR COM SUPORTE, VERSÃO 2600, SÉRIE Nº 1042.70.990. – MARCA: MULLER – MODELO: VAP 55	<b>R\$ 60,00 A HORA</b>
<b>TRATOR DE ESTEIRA</b> – DESCRIÇÃO: MODELO D170, FABRICAÇÃO: 2008, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: AMARELA, CHASSI: NBAC01753, NOTOR: 36024030 – MARCA: NEW HOLLAND – MODELO D170	<b>R\$ 60,00 A HORA</b>
<b>TRATOR DE RODA TIPO RETROESCAVADEIRA</b> – DESCRIÇÃO: MODELO: LB80 4 X4, ANO DE FABRICAÇÃO 2007, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: AMARELA, CHASSIS Nº N7AH13016, MOTOR Nº 30253157 – MARCA: NEW HOLLAND MODELO: LB90 4X4	<b>R\$ 50,00 A HORA</b>
<b>CAMINHÃO CARROCERIA</b> – COR BRANCA DESCRIÇÃO: TURBO, 04 CILINDROS, POT.122 CV, TRAÇÃO 4X2, ENTRE EIXOS, 3600, ZERO KM, PBT 6700KG, CMT 9500 KG, 07 RODAS, 07 PNEUS 28404 RHS,VP 16891311300030, SEM PARA-CHOQUE TRASEIRO – MARCA: IVECO- MODELO: DAILY 7012 CCI – COMBUSTÍVEL: DIESEL – ANO FABRICAÇÃO:2004 ANO MODELO: 2004- PLACA: JPZ5042 – CHASSI: 93ZC6680148316323 – RENAVAL: 00849301505- Nº DO MOTOR: 8140433998586 – ATIVIDADE: SERVIÇOS ADM DE CARGA – UTILIZANDO: TRANSP CARG A PARTIR 5.001KG A 10.000 KG	<b>R\$ 100,00 A DIÁRIA</b>
<b>CARREGADEIRA COMPACTA</b> – DESCRIÇÃO: MODELO: MC70B, COR AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO: 2007, COMBUSTIVEL: DIESEL, DIREÇÃO POR ROTAÇÃO VARIADA SOBRE RODAS PNEUMÁTICOS, EQUIPADA COM PROTETOR DO OPERADOR PNEUS 10-16-5 10-PR, RODAS INTEIRIÇAS, CONJUNTO DE ACIONAMENTO COM CAÇAMBA DE 62º PARAFUSADA, SERIE Nº VCEMC70B207017400. ACESSORIA: MANUAL DE PEÇAS E OPERAÇÃO MARCA VOLVO	<b>R\$ 50,00 A HORA</b>
<b>CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA</b> – COR BRANCA – DESCRIÇÃO: ELETRONICO, 4X2, 2 PORTAS, MOTOR: CUMMINS 4 CILINDROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 MARCHAS, EIXO 4, CAPACIDADE P/ 3 PASSAGEIROS MARCA FORD – MODELO CARGO 1717E – COMBUSTIVEL DIESEL – ANO DE FABRICAÇÃO: 2008 ANO DO MODELO: DO MODELO 2008 – PLACA JRO-8615 – CHASSI 9BFYCE6U58BB10942 – RENAVAL: 00974801933 – Nº DO MOTOR: 36035965 – ATIVIDADE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGA – UTILIZAÇÃO: TRANSP. CARGA A PARTIR DE 10.001 KG.	<b>R\$ 170,00 A DIÁRIA</b>

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, ENTRE A PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E A EMPRESA FABRÍCIO DE SOUZA AZEVEDO ME, NA FORMA A BAIXO.**

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ Nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araujo, CPF Nº 944.417.075-68 RG Nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado **FABRÍCIO DE SOUZA AZEVEDO ME**, CNPJ nº. 22.109.824/0001-37, com sede à Rua Agnelo Pereira de Amaral, nº 30, Térreo, Oscar Macedo II, Ponto Novo-BA, neste ato representada pelo sócio-gerente, Sr. Fabrício de Souza Azevedo, brasileiro, casado, CPF de nº 251.980.348-78, RG de nº 21.998.040-38 SSP-BA, residente à Rua Agnelo Pereira do Amaral, 30, Térreo, Oscar Macedo II, Ponto Novo-BA, a seguir denominado **CONTRATADA**.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 150/2018 do Pregão Presencial nº 018/2018, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

**CONSIDERANDO** que o Contrato foi celebrado em 04/05/2018, iniciando em 04/05/2018, esgotando-se em 04/05/2019, totalizando em 01 (um) ano;

**CONSIDERANDO** que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

**RESOLVEM** celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 150/2018 do Pregão Presencial nº 018/2018 que tem como objeto Contratação de empresa especializada para realização de Oficinas de música, informática, corte e costura, ballet e pintura em tecido para atender demanda da Secretaria de Ação Social do Município de Várzea da Roça-BA, conforme anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 018/2018. mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:**

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir do dia 05/05/2019, passando o contrato a vigor até o dia 04/05/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 03 de Maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**FABRÍCIO DE SOUZA AZEVEDO ME**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

### ADJUDICAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, eu, pregoeira, analisei a Licitação modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, e após verificar todos os aspectos contábeis e jurídicos, **adjudiquei a contratação em favor** da empresa **VARZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ nº. 17.620.319/0001-12**, com sede na Praça José Coelho, nº 211, Centro, Várzea da Roça-BA, vencedora da licitação, com o valor total global de R\$ 50.259,93 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), com o objetivo de contratação de empresa do ramo para construção de galpão com cisterna no município Várzea da Roça – Bahia.

Várzea da Roça – BA, 16 de maio de 2019.

Simone Oliveira da Silva  
Pregoeira

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba  
[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça - BA, 16 de Maio de 2019.

**Lourivaldo Souza Filho**  
Prefeito

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia